





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000185/2024 Processo: 10488-00 2024

## Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

O Projeto de Lei nº 185/2024, de autoria do vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, "Institui o Programa Praça Cervejeira no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

De acordo com o artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade avaliar questões ligadas a planos territoriais, obras e serviços públicos, concessão de uso de bens municipais, serviços de utilidade pública e acessibilidade.

Após análise, considera-se que o tema está alinhado aos interesses da cidade e de seus cidadãos. Assim, autorizo o prosseguimento do trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, caso surjam contribuições ou sugestões de aprimoramento.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.

João Evangelista de Almeida Vereador João do Joaninho - PSB